



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 - (HABILITAÇÃO) E 2 - (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017.

Aos **(14) catorze dias** do mês de agosto de 2017, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº. **01 (habilitação)** e nº. **02 (proposta)** da **Concorrência nº. 004/2017**, iniciados os trabalhos constatou-se a que se apresentou para participar do certame somente o seguinte proponente: **LACTICINIO SÃO LOURENÇO LTDA –ME CNPJ (MF) 08.537.638/0001-78** Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes, que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 1 (habilitação) foram vistados todos os documentos apresentados, e em seguida o Presidente da Comissão das Licitações abriu a palavras para todos os presentes para se manifestarem acerca dos documentos, os quais nada quiseram constar. Em seguida o Presidente colocou os documentos para deliberação da Comissão, que por unanimidade de seus componentes, concluíram em habilitar o único proponente. Diante de tal decisão, foi dado prosseguimento a sessão procedendo à abertura do envelope proposta, o que foi submetido para exame dos presentes, não havendo manifestação, procedeu-se a abertura do mesmo e submeteu ao exame e rubrica dos presentes, que por unanimidade concluíram que o envelope apresentado encontra-se conforme exigências do Edital. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavra para todos os presentes para se manifestarem acerca da proposta apresentada, nada quiseram constar. Em seguida foi procedido o julgamento da única proposta apresentada, que resultou na sua classificação conforme segue: **1º LATICINIO SÃO LOURENÇO LTDA -ME CNPJ (MF) 08.53.638/0001-78**, com a quantidade de **(20) vinte empregos diretos**. Em seguida aberta a palavra para todos os presentes os quais nada quiseram constar e a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus componentes, concluíram em classificar a única proposta apresentada como vencedora do certame licitatório para obter a concessão de espaço físico, imóvel pertencente a municipalidade, conforme segue” **Localizado à 111,66 metros da esquina da Rua: Olímpio Rondina, com a Rua: Pedro Carmine Deo; Segue pela Rua: Pedro Carmini Deo por uma distância de 111,66 metros até encontrar o ponto 1; Deste ponto 1; Segue por uma distância de 60,00 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua: Pedro Carmine Deo; Deste ponto 2 deflete-se à direita e segue por uma distância de 101,45 metros até o ponto 3, confrontando com o lote C, de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 3 deflete-se à direita, por uma distância de 60,00 metros até o ponto 4, confrontando com o lote de propriedade da Indesalto Indústria de Madeira e Artefatos LTDA; Deste ponto 4 deflete-se à direita, por uma distância de 101,45 metros até o ponto 1, confrontando com parte da Rua: João Batista Garbino e com o lote A de propriedade do Sr. Arnaldo Zulian; Encerrando assim o memorial descritivo, com uma área de 6.087,00 m<sup>2</sup>**. Em seguida, esclareceu o Presidente que o julgamento do presente procedimento será recomendado para o Sr. Prefeito para **homologação e adjudicação**, o que foi ratificado de forma unânime pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar e como nada foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Cláudio Machado  
Presidente

Leandro Pereira Figueiredo  
Membro

Aireo Sérgio Faian  
Membro